



## EDITAL Nº 002/2015

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIANI ALVES NOBRE, VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) do resultado final, após análise dos recursos, da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item V do edital nº 020/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 020/2013, anexo II, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados para vagas de estágio na Capital para comparecerem nas datas e horários abaixo especificados, na Sala do Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – Ce, munidos da seguinte documentação:

- a) prova de haver implementado um percentual de 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos do curso de graduação nas áreas acadêmicas definidas neste edital (certidão emitida pela instituição de ensino superior), acompanhada de planilha das disciplinas cursadas e das notas obtidas (histórico escolar) e de estar matriculado (comprovante de matrícula) em um dos estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Ceará, conforme relação disposta no anexo I, conveniados com o Ministério Público do Estado do Ceará;
- b) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (disponível no local de entrega da documentação);
- c) declaração de inexistência de antecedentes criminais emitida no sítio eletrônico do TJ-CE ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br));
- d) documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH) e certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do TRE-CE ([www.tre-ce.gov.br](http://www.tre-ce.gov.br)) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- e) atestado de sanidade física e mental;

HABILITADOS DA CAPITAL – ÁREA ACADÊMICA: DIREITO			
Nome	Classificação	Data e Hora da Apresentação	Instituição de Ensino Superior
Francisco Tarcísio Marques de Souza Filho	238º	26/01/2015 às 09h	Faculdade Sete de Setembro - FA7
Camila Machado Lima	239º	26/01/2015 às 09h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Lucas Germano Feitosa Costa	240º	26/01/2015 às 09h	Faculdade Sete de Setembro - FA7
Anna Thays Gomes Damascena	241º	26/01/2015 às 09h	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Mariana Elis Costa Oliveira	242º	26/01/2015 às 09h	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Thalles Rhuan Bezerra dos Santos Viana de Oliveira	243º	26/01/2015 às 09h	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
CANDIDATOS QUE SOLICITARAM REPOSICIONAMENTO PARA FINAL DE FILA ÚLTIMA CONVOCAÇÃO			
Nome	Classificação	Data e Hora da Apresentação	Instituição de Ensino Superior
Thaís Viana Araújo	1º	26/01/2015 às 09h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Ítalo Farias Braga	10º	26/01/2015 às 09h	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Isabelly Damasceno de Aquino	14º	26/01/2015 às 09h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Leandro Peixoto Medeiros	20º	26/01/2015 às 09h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Daniela Machado Gomes	21º	26/01/2015 às 10h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Carlos Eduardo Martins Barbosa	23º	26/01/2015 às 10h	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Adaíze de Sousa Assunção	32º	26/01/2015 às 10h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Natália Magalhães Tahim	36º	26/01/2015 às 10h	Faculdade Sete de Setembro - FA7
Monalisa Rocha Alencar	47º	26/01/2015 às 10h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Samuel Torres Fontenele	48º	26/01/2015 às 10h	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Bárbara da Silva Baracho	54º	26/01/2015 às 10h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Jéssica Cristina Melo Melo de Matos	55º	26/01/2015 às 10h	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Leydyanne Kecya Gonçalves Soares	69º	26/01/2015 às 10h	Faculdade Integrada do Ceará - FIC
Sara Dias Pinheiro	87º	26/01/2015 às 10h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Samara Sousa de Andrade Alves	106º	26/01/2015 às 11h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Francisco Carneiro Rocha Filho	116º	26/01/2015 às 11h	Faculdade Nordeste - FANOR
Lidiane de Vasconcelos Araújo	117º	26/01/2015 às 11h	Universidade Federal do Ceará -

			UFC
Glauciliane Costa de Sousa	120°	26/01/2015 às 11h	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Cecília Grangeiro Y Martin	124°	26/01/2015 às 11h	Universidade Federal do Ceará - UFC
Pedro Anderson da Silva Bezerra	151°	26/01/2015 às 11h	Faculdade Nordeste - FANOR
Rafael de Alcântara Vasconcelos	189°	26/01/2015 às 11h	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Josequella Uchoa Lopes	234°	26/01/2015 às 11h	Faculdade Sete de Setembro - FA7

**Conforme determina o item IX do Edital nº 020/2013**, o candidato que não tiver interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado, ser-lhe-á facultado requerer, por uma única vez, ao Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, reposicionamento para o final da lista de aprovados, devendo o requerimento acima referido ser protocolado, junto à Procuradoria Geral de Justiça ou encaminhado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento AR, à Procuradoria Geral de Justiça (Núcleo Gestor de Estágio) – Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – CEP 60.050-011 – Fortaleza – Ceará, em até, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a publicação da convocação, considerando, para este efeito, a data do protocolo ou da postagem. Caso não seja protocolado ou encaminhado referido requerimento no prazo estipulado, o candidato será automaticamente excluído da lista de classificação dos aprovados, por desistência.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de Janeiro de 2015.

**ELIANI ALVES NOBRE**  
**Vice-Procuradora-Geral de Justiça**